PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111 **/2023**

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Salvador – GCMS, está vinculado à Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop), e é um importante instrumento para o fortalecimento de ações que preservem a segurança do cidadão e do patrimônio Público, além de constitui um dos principais benefícios prestados pelo Governo Municipal e ao cidadão da Cidade do Salvador.

Considerando que a GCMS tem como objetivo fundamental, apoiar, no âmbito da cidade, a tarefa de melhoria do Sistema de Segurança Urbana, atuando de forma preventiva, junto ao cidadão, cuidando do patrimônio e contribuindo para construção de uma cidadania participativa.

Considerando que nesse sentido, é possível observar que a GCMS tem, dentre as suas atribuições, prestar serviço preventivo, a qual a Banda de Música se faz inserida, prestando ações educativas, lúdicas e musicais junto à comunidade, bem como promover o conhecimento e entreter através da música, como meio de desenvolvimento cultural, além de abrilhantando os eventos culturais e datas cívicas.

Considerando que a exemplo de outras cidades brasileiras, a GCMS, pode empenhar esforços para reconhecer como um grupamento a Banda de Música da instituição Guarda Civil Municipal, tendo por finalidade promover o desenvolvimento da música e melhorar a integração entre governo e a comunidade, formando e construindo uma cidadania, socializando.

Considerando que a BMGCMS terá por objetivo atuar em parceria com as secretarias municipais, bem como promover e difundir o ensino da música a crianças e jovens, garantindo o acesso a outras ações sócio-educativas, artísticas e lúdicas que serão disponibilizadas, garantindo a aproximação da instituição com a comunidade, além de acompanhar a instituição nos eventos cívicos e culturais, realçando a participação da Guarda Municipal em tais programações.

Considerando que em análise de todo contexto, faz-se necessário a adequação formal da Banda de Música da Guarda Civil Municipal de Salvador, adaptando no que for preciso para desenvolvimento das suas atividades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que realize o estudo de viabilidade técnica para a inclusão no decreto nº 29.303 de 07 de dezembro de 2017, transformando a Banda da Guarda Civil Municipal de Salvador em um Grupamento operacional da Guarda Civil Municipal de Salvador.

Salvador, 10 de abril de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR